



ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA – CPC 00: um estudo de caso

Vinícius Henrique Duarte Sidião¹
Wilson Antunes de Amorim²

RESUMO

A estrutura conceitual básica CPC 00 (R1) no que se refere às características qualitativas fundamentais e de melhoria é indispensável aos profissionais contábeis. Através da observação da relevância, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, as informações reportadas pela empresa podem se tornar completas, neutras, livre de erros a ponto de influenciar na tomada de decisões. Desta forma o trabalho tem como objetivo verificar na empresa Laticínios Casterleite Ltda, através de uma auditoria interna, se os lançamentos contábeis foram registrados na contabilidade em concordância com às características qualitativas fundamentais e de melhoria abordadas no CPC 00. A metodologia utilizada no estudo foi, pesquisa bibliográfica e descritiva a fim de fundamentar e conceituar os tópicos utilizados no estudo de caso, o qual verificou os lançamentos contábeis. Em consequente, através do estudo efetuado foi possível constatar que a as informações da empresa Casterleite foram reportadas com sua respectiva relevância e fidedignidade.

Palavras-Chave: Estrutura conceitual Básica, Características Qualitativas, Registros Contábeis.

ABSTRACT

The basic conceptual structure CPC 00 (R1) in terms of fundamental qualitative characteristics and improvement is essential for accounting professionals. Through the observation of relevance, reliable representation, comparability, verifiability, timeliness and comprehension, the information reported by the company can be complete, neutral, free of errors to the point of influencing decision making. In this way, the objective of the work is to verify in the company Laticínios Casterleite Ltda, through an internal audit, if the accounting releases were recorded in the accounting in accordance with the fundamental qualitative and improvement characteristics addressed in CPC 00. The methodology used in the study was bibliographical and descriptive research in order to base and conceptualize the topics used in the case study, which verified the accounting releases. Consequently, through the study conducted it was possible to verify that the information of the Casterleite company was reported with its respective relevance and trustworthiness.

Keywords: Basic Conceptual Structure, Qualitative Characteristics, Accounting Records.

¹ Graduando em Ciências Contábeis da AJES – Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, Juína MT, viniciushenriquejuina_95@hotmail.com

² Professor do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena – AJES. Email Will-1953@hotmail.com



INTRODUÇÃO

A globalização juntamente com auxílio do mundo virtual, está tornando tudo cada vez mais fácil e ágil, de forma surpreendente, temos como exemplo as compras efetuadas pela internet que vão de produtos de uso e consumo a ações na bolsa de valores.

Diante desse cenário, os empresários necessitam se adequar aos mercados micro e macroeconômicos e devem ficar atentos às fiscalizações que a cada dia se tornam mais rigorosas. O contribuinte juntamente com o seu profissional contábil, necessita elaborar demonstrações íntegras, relevantes e fidedignas, de modo que possam prover aos usuários confiabilidade no conteúdo que ali se apresenta.

Para elaboração dos relatórios contábeis, o profissional deve seguir as normas e a legislação vigente que servirão para embasar o correto registro dos fatos e conseqüentemente a formação de seus relatórios contábeis.

A contabilidade brasileira teve sua primeira norma oficial expedida com a criação da Lei 6404/1976, conhecida como Lei das Sociedades por ação. A referida Lei sofreu alterações em sua redação através da Lei 11.638/2007 e Lei 11941/2009 (MARTINS et. al. 2013). Além da Legislação em questão, o Conselho Federal de Contabilidade expede normas que ajudam a nortear a condução dos procedimentos contábeis. Ainda de acordo com os autores, no ano de 2005 foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão responsável pela tradução e convergência das normas internacionais.

A partir da convergência das normas brasileiras para as normas internacionais, passam a vigorar as novas normas editadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil, dentre as quais está o CPC 00, que trata da estrutura Conceitual Básica e, que se refere às questões qualitativas e quantitativas das informações contábeis.

Com a edição do CPC, deixam de ser considerados os princípios contábeis geralmente aceitos, os quais determinava de que forma seria elaborada a contabilidade de uma organização.

Assim, diante deste contexto, surgem a oportunidade da elaboração deste trabalho de conclusão de curso, com o objetivo de elaborar na empresa LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA – EPP, no mês de dezembro de 2016 um estudo de caso, buscando verificar através da auditoria interna, se houve a aplicação correta do CPC 00, o qual trata sobre as questões relativas às características qualitativas fundamentais e de melhoria da informação contábil.

Para atingir ao objetivo proposto, é necessário respondermos ao questionamento do trabalho: Os lançamentos efetuados durante o mês de dezembro/2016, da empresa LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA – EPP, foram realizados em conformidade com a Estrutura Conceitual Básica – CPC 00?

Para responder ao questionamento deste trabalho, foram realizadas algumas tarefas, que são denominadas de objetivos específicos Pesquisa e descrição sobre a contabilidade, normas e CPC's; Pesquisa e descrição sobre a auditoria, normas e papéis de trabalho e, o estudo de caso.

Este trabalho justifica-se por ser um trabalho fundamentado pelas mais recentes teorias sobre os temas abordados e, que trouxe ao pesquisador conhecimentos que agregarão valores ao seu desempenho profissional. Para a comunidade empresarial, será de grande valia, pois poderá se tornar fonte de referência para todos os que precisarem efetuar pesquisas no que tange as questões dos CPC's.

Para a comunidade acadêmica, este trabalho também poderá ser fonte de referência para novos pesquisadores que desejarem aprofundar seus conhecimentos ou até mesmo a realizarem novas pesquisas, tendo em vista que este trabalho não pretende exaurir o tema.



O trabalho apresenta características de pesquisas aplicada, com uma abordagem qualitativa e descritiva, onde foram utilizados os procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo estão as teorias que embasam a pesquisa. O referencial teórico é composto principalmente por livros, artigos e outros materiais que trazem a opinião de autores conceituados a respeito do tema tratado.

1.1 CONTABILIDADE: ORIGEM E DESENVOLVIMENTO

Indícios contábeis são encontrados constantemente em diversas partes do planeta terra, historiadores relatam descobertas surpreendentes e comprovam que a contabilidade vem sendo usada pelos povos primitivos através de pinturas rupestres, desenhos e pedrinhas, os quais serviam para contar e registrar seus rebanhos. Iudícibus e Marion descreveram:

Aqui entra a função da Contabilidade já no início da civilização: avaliar riqueza do homem; avaliar os acréscimos ou decréscimos dessa riqueza. Como o homem naturalmente é ambicioso, a contabilidade existe desde o início da civilização. Alguns teóricos preferem dizer que ela existe, pelos menos, desde 4.000 antes de Cristo. (IUDÍCIBUS, MARION, 2006, p. 30).

Com o crescimento dos bens e desenvolvimento econômico, a importância da contabilidade se expandia cada vez mais, com intuito de mensurar, avaliar e registrar o patrimônio evitando caloteiros de tomarem terras, gado e bens valiosos de outras pessoas. Iudícibus relata que “o homem da antiguidade teve que ir aperfeiçoando seu instrumento de avaliação da situação patrimonial à medida que as atividades foram se desenvolvendo em dimensão e em complexibilidade” (2006, p.30).

Em 1494, Frei Luca Pacioli considerado o pai da contabilidade publicou uma obra extremamente importante, que mostrou a todos o método das partidas dobradas.

Iudícibus e Marion relatam “A contabilidade não é uma ciência exata. Ela é uma ciência social” (2006, p.41). Apesar de a contabilidade utilizar os números e parte da matemática, ela é considerada ciência social, pois, o objetivo em si, é avaliar o patrimônio e suas atividades econômicas com intuito de prover aos usuários, internos e externos, com demonstrações contábeis que auxiliarão na tomada de decisões.

1.2 MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS

O método das partidas dobradas, teve sua exposição em Gênova por volta de 1340, com intuito de ter o controle do caixa e demais patrimônios a fim de prestar contas à comunidade da cidade um funcionário público de Gênova responsável pela tesouraria desenvolveu o método das partidas dobradas (SHIMIDT E SANTOS, 2006).

Embora, não seja considerado o autor do método, foi o Frei Luca Pacioli, em 1494 que apresentou, pela primeira vez na Itália, sua obra “*Summa de Arithmetica, Geometrica, Proportioni et Proportionalità*”, Jochem relata:



Em 1494 surge um marco divisor de águas, definindo de uma vez por todas, as características das partidas dobradas através do Frei Luca Pacioli, pela obra **Aritmética, Geométrica, Proporções e Proporcionalidade**, editada em Veneza (Itália). (JOCHEM, 2013, p. 37)

Frei Luca Pacioli apresentou ao mundo a revolução da escrituração contábil, que foi titulada como o método das partidas dobradas. Sá descreve que “Uma das evoluções mais significativas do sistema de registros que se admite tenha surgido na Idade Média, foram denominadas Partidas Dobradas” (2007, p. 23).

Pacioli explica que a cada valor lançado a débito deve ser representado com o mesmo valor a crédito e Sá conclui “Logo não há débito sem crédito que corresponda ao mesmo e vice-versa, [...]” (2007, p. 24). A expressão partidas dobradas, significa que o lançamento contábil pode ser efetuado com débitos e créditos dobrados, exemplo: uma conta a débito e duas a crédito ou, duas a débitos e uma a crédito e assim por diante.

Os fatos ocorridos devem ser registrados na contabilidade em suas respectivas contas, de modo que fiquem claros para os usuários. Sá descreve “[...] débitos e créditos são feitos em contas, quer estas sejam de pessoas, quer sejam de coisas ou de elementos de um patrimônio, portanto ampliando-se a denominação de debitar e creditar a tudo, quer ao pessoal, quer ao impessoal” (2007, p. 24).

Para os fatos serem integralizados no ativo deve-se utilizar o lançamento a débito que trará um aumento no saldo da respectiva conta. Os fatos a serem incluídos no passivo e patrimônio líquido utilizam-se de lançamentos a crédito que levam ao aumento do saldo das contas de ambos os grupos (SÁ, 2007).

As contas do ativo, juntamente com as contas de despesa e custo tem a natureza devedora, diferente das contas do passivo, patrimônio líquido e receita, nas quais, a natureza é credora. Para aumentar o saldo de uma conta devedora utiliza-se o débito, já para diminuir utiliza-se o crédito, logo, deve-se ter o lançamento de contrapartida do débito, no qual, aplica-se o oposto da finalidade usada no lançamento nas contas devedoras, de tal forma a conta credora utiliza-se o crédito para aumentar e o débito para diminuir.

1.3 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NO BRASIL

A princípio a contabilidade brasileira teve influência da escola italiana conforme destaca Iudíbus “Mas, voltando às origens, o Brasil foi inicialmente influenciado pela escola italiana” (2006, p. 41). No entanto, com as incessantes migrações de indústrias norte-americanas para o Brasil na década de 50 a influência da escola italiana foi desaparecendo e assim dando origem ao avanço dos conhecimentos contábeis no Brasil com a premissa norte-americana.

Com o grande impacto ocasionado pela lei da oferta e demanda, o mercado norte-americano teve um colapso econômico que conseqüentemente impulsionou a quebra na bolsa de valores de New York em 1929 afetando diversos países (REIS, SILVA e SILVA, 2008).

Após a drástica quebra da bolsa surgiu a necessidade de padronização nos registros contábeis, e assim seguindo orientações norte-americanas se deu o surgimento da Lei 6.404/76 que regulamentava os princípios contábeis a fins de padronização dos mesmos, publicada em 1976 (REIS, SILVA e SILVA, 2008).

Em 2007 foi promulgada a Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, que alterou e revogou alguns dispositivos elencados na Lei 6.404/96, visando dispor sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, assim descreve a Lei Nº11.638, de 28 de dezembro



de 2007 “Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras”.

Com intuito de proporcionar procedimentos técnicos para elaboração e divulgação das informações contábeis e, visando a centralização e uniformização dos processos contábeis surgiu o Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Em 2005 seis entidades não governamentais, sendo elas: Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL), Bolsa de Mercadorias, Valores e Futuros (BOVESPA), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis (FIPECAFI), Atuarias e Financeiras e Instituto dos Independentes do Brasil (IBRACON), se reuniram para então criar o comitê regulamentado pela Resolução CFC n. 1.055/05 de 7 de outubro de 2005.

1.3.1 Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade

Após ter surgido a necessidade de padronização nos registros contábeis, nasce uma nova adequação a ser discutida e adotada no Brasil, considerada importantíssima na área contábil, econômica e social, a que foi denominada de convergência às normas internacionais.

O processo de convergência teve início com promulgação da Lei 11.638/07 que alterou a rigorosa Lei 6.404/76 a partir de 2007 (MARTINS et al, 2013). A convergência busca a normatização e padronização das normas contábeis, a fins de unificação mundial, para que os profissionais contábeis e usuários das demonstrações possam ter acesso e analisar sistematicamente qualquer documento contábil de qualquer parte do mundo sem se preocupar com as diferenças em seus aspectos legais. Martins et al descreve:

[...] E, hoje, esse encaminhamento a uma norma única mundial se dá pela convergência às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, às quais a União Europeia já está totalmente aderente e tantos outros países no mundo também para elas caminham, totalizando mais de uma centena; há inclusive todo um processo para uma convergência entre essas normas e as norte-americanas, o que será, de fato, o melhor dos mundos para nós, Contadores. (MARTINS et al, 2013, p.15).

Com a convergência das normas às empresas investidoras não terão mais dificuldade em converter as demonstrações elaboradas no exterior pelas controladas para às normas brasileiras.

1.3.1.1 Dos Princípios às Características Qualitativas da Informação Contábil

O Conselho Federal de Contabilidade no ano de 1993 através da resolução nº 750/93, trouxe uma redação sobre os Princípios de Contabilidade:

Art. 2º Os Princípios de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das entidades. (BRASIL, RESOLUÇÃO Nº 750, 1993, art. 2º).



Em seu texto a resolução estabelecia que, para se praticar a contabilidade, o profissional deveria nortear suas ações de acordo com os conceitos básicos estabelecidos pelos princípios de contabilidade. Eram citados como princípios: O da Entidade; O da Continuidade; O da Oportunidade; O do registro pelo valor original; O da Atualização monetária “revogado pela resolução CFC nº1.282/10”; O da Competência; e O da Prudência.

No ano de 2016, o CFC revogou a Resolução 750/93, e a partir de 2017 os profissionais contábeis devem respeitar o texto do Comitê de Pronunciamento Contábeis, que em seu primeiro pronunciamento CPC 00 traz uma revisão da norma *International Accounting Standards Board - BV 2011 (IASB)* e aponta às características qualitativas da informação contábil ao invés dos princípios de contabilidade.

Muito embora a resolução tenha sido revogada, os princípios não deixaram de existir. Fez-se apenas as adequações necessárias para a convergência às normas internacionais. No que se refere aos princípios da Entidade e Continuidade, a Estrutura Conceitual Básica os trata como premissas subjacentes, que já estão incorporadas à contabilidade Brasileira.

No texto do CPC 00 a entidade é aquela que reporta a informação contábil, ou seja, as informações retratadas nos relatórios devem ser inteiramente relacionadas à entidade em questão. No texto fica claro que as demonstrações contábeis são elaboradas com a presunção de que a entidade não irá romper seu ciclo operacional em um futuro próximo, tendo em conta, que não há necessidade de tal rompimento.

Entretanto, caso haja necessidade de cessar o ciclo operacional, a entidade deve elaborar as demonstrações seguindo uma base diferente daquela exposta pela EC – Estrutura Conceitual e após a elaboração o profissional precisará publicar a base utilizada, O CPC 00 (R1) expõe:

As demonstrações contábeis normalmente são elaboradas tendo como premissa que a entidade está em atividade (*going concern assumption*) e irá manter-se em operação por um futuro previsível. [...]. Por outro lado, se essa intenção ou necessidade existir, as demonstrações contábeis podem ter que ser elaboradas em bases diferentes e, nesse caso, a base de elaboração utilizada deve ser divulgada. (CPC 00 (R1), ITEM 4.1).

Já o Princípio da Competência, é abordado na EC como o “regime” que deve ser adotado e seguido pelas entidades, de modo, que as operações econômicas e os demais eventos sejam registrados e evidenciados nas demonstrações nos respectivos períodos em que foram produzidos, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

Embora elencado na resolução 750/93 que foi revogada e além de constar no CPC 00 (R1), o regime de competência é determinado e respaldado às entidades conforme a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 estabelece “A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, [...] devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência”.

No Registro pelo Valor Original, a mensuração dos elementos contábeis a serem apresentados nas demonstrações é efetuada seguindo quatro bases diferentes. As bases de mensuração podem ser diferentes, no entanto, são passíveis de combinações para apresentação nas demonstrações contábeis, tais como: Custo Histórico, Custo Corrente, Custo Realizável e Valor Presente CPC 00 (R1). A base habitualmente utilizada pelas entidades é o custo histórico, assim explica o CPC 00 (R1) “A base de mensuração mais comumente adotada pelas entidades na elaboração de suas demonstrações contábeis é o custo histórico.” (ITEM 4.56). Nada impede a entidade de utilizar as demais bases.



O princípio da prudência ou conservadorismo não deixou de existir, entretanto, foi distinto da condição de aspecto da representação fidedigna, pois, não condiz com a neutralidade CPC 00 (R1), visto que a resolução 750/93 determinava que ativos não devem ser superestimados e que passivos não sejam subestimados, ou seja, na incerteza, devem-se registrar menores valores para o ativo e o maiores para o passivo a fim de respaldo à entidade futuramente.

Em relação à Representação Fidedigna abordada pela EC, para ser útil, a informação contábil-financeira deve ser completa, neutra e livre de erros, ou seja, conter todas informações referente à entidade, sem viés e não necessita ter total exatidão, mas precisa ter um processo limpo para elaboração. CPC 00 (R1) descreve “[...] para ser representação perfeitamente fidedigna, a realidade retratada precisa ter três atributos. Ela tem que ser completa, neutra e livre de erro. É claro, a perfeição é rara, se de fato alcançável” (ITEM QC12).

Por fim a respeito da oportunidade, a estrutura conceitual relaciona esse princípio com às características qualitativas de melhoria. A resolução 750/93 descrevia que de acordo com o princípio da oportunidade as informações deveriam ser integras e tempestivas, embora a EC não tratar diretamente do princípio da oportunidade, às características qualitativas de melhoria, expostas pelo CPC 00 (R1) são “Comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, tais características qualitativas melhoram a utilidade da informação que é relevante e que é representada com fidedignidade” (ITEM QC19).

1.3.1.2 Características Qualitativas

Para que haja uma informação contábil-financeira relevante nas tomadas de decisões e que as informações sejam fidedignas, o profissional contábil deve observar às características qualitativas, que são subdivididas em características fundamentais e de melhoria. CPC 00 (R1), “As características qualitativas fundamentais são relevância e representação fidedigna”. (ITEM QC5).

Relevância: para que as informações sejam úteis, devem ser relevantes às imposições dos usuários em sua tomada de decisão, de acordo com o CPC 00 (R1):

QC6. Informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. A informação pode ser capaz de fazer diferença em uma decisão mesmo no caso de alguns usuários decidirem não a levar em consideração, ou já tiver tomado ciência de sua existência por outras fontes. (CPC 00 (R1), ITEM QC6).

A informação só é capaz de auxiliar nas decisões se, nela estiver o valor preditivo, valor confirmatório ou ambos CPC 00 (R1). Conforme o CPC 00(R1) Após os usuários efetuarem as predições devem confirmar os valores através de “[...] feedback – avaliações prévias (confirmá-las ou alterá-las).” (ITEM QC9).

O pronunciamento ainda trata a respeito da materialidade como um aspecto da relevância. Existem situações em que a informação deixa de ser relevante por conta da falta de materialidade, e o contrário também se confirma, tendo em vista que fatos que em momentos anteriores eram considerados irrelevantes, acabam por ser tornar relevantes pela persistência na ocorrência e com isso ganham materialidade e conseqüentemente relevância. Em concordância com o CPC 00 (R1):



Em outras palavras, a materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular. (CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, ITEM QC11).

Representação fidedigna: Além das informações nas demonstrações serem relevantes, elas também devem ser representadas com fidedignidade na qual é retrata com três propriedades CPC 00 (R1) “[...] completa, neutra e livre de erro.” (ITEM QC13).

Às Características de melhoria, tem a finalidade de melhorar a relevância e fidedignidade da informação CPC 00 (R1).

Comparabilidade: O fenômeno relevante e fidedigno deve ser comparável entre anos anteriores na própria entidade que reporta a informação e, entre outras entidades similares assim relata o CPC 00 (R1) “Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles.” (ITEM QC 21), ou seja, deve-se ter uma consistência para elaboração a fim de se chegar ao um objetivo “informações reportadas” para que as mesmas sejam passíveis de comparações.

Na comparabilidade as informações necessariamente não precisam conter uniformidade, elas precisam que as “coisas” iguais pareçam iguais e as “coisas” diferentes pareçam diferentes CPC 00 (R1).

Verificabilidade: com essa característica os usuários poderão se assegurar de que as informações são representadas com fidedignidade, pois, através das verificações pode-se chegar à conclusão de que a informação é realmente fidedigna.

A verificação tem dois métodos, o método direto e indireto, o método direto estabelecido pelo CPC 00 (R1) “[...] significa verificar um montante ou outra representação por meio de observação direta, como, por exemplo, por meio da contagem de caixa.” (ITEM QC27), ou seja, verificar se o valor reportado realmente condiz com o valor físico. Já o indireto disposto pelo CPC 00 (R1) “[...] significa checar os dados de entrada do modelo, fórmula ou outra técnica e recalculando os resultados obtidos por meio da aplicação da mesma metodologia.” (ITEM QC27), ou melhor, replicar todo o procedimento seguindo os mesmos processos utilizados.

Tempestividade: Nessa característica o CPC 00 descreve que a informação deve ser apresentada em tempo hábil para que possa influenciar na tomada de decisões, entretanto existe informações que tem seu atributo estendido após o encerramento do período contábil CPC 00 (R1).

Compreensibilidade: O CPC 00 (R1) definiu “Classificar, caracterizar e apresentar a informação com clareza e concisão torna-a compreensível.” (ITEM QC30), ou seja, a informação deve ser elaborada com rápida percepção, todavia, as informações mais complexas não devem ser retiradas do relatório, pois, se tornará incompleta, sendo as informações elaboradas com vista aos usuários e que estes possuem conhecimento contábil, estes poderão necessitar de ajuda para a correta compreensão do que se refere aos elementos contábeis.

À aplicação das características qualitativas não irá tornar a informação útil e fidedigna, apenas deixará o fenômeno relevante e sua representação fidedigna mais confiável para tomadas de decisões.

1.4 LIVROS CONTÁBEIS



A entidade deve utilizar livros contábeis para os registros dos fatos ocorridos e, comumente os utilizados são o livro diário e livro razão. Existem livros de necessidade primária e secundária, assim descreve Moura:

Principais – utilizados para o registro de todos os eventos do dia-a-dia da entidade, como ocorre com os livros Diários e Razão. **Auxiliares** – utilizados para o registro de eventos específicos, como os livros Caixa, Contas corrente, Registro de Duplicatas e Razão Auxiliar em UFIR, além de todos os livros fiscais que podem servir de suporte para a escrituração do Diário. (MOURA, 2002, p.79).

Os livros têm como objetivo auxiliar a verificar a veracidade das informações contidas nas demonstrações, pois através dos livros é possível ter uma noção sistemática dos lançamentos efetuados.

1.4.1 Livro Diário

O livro diário transcreve todos os lançamentos efetuados diariamente em ordem crescente e cronológica discriminando a data de cada lançamento e apresentando os débitos e créditos, números de contas, histórico e valores. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, ITG 2000 Resolução CFC Nº 1.330/2011:

14. No Livro Diário devem ser lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas, e quaisquer outros fatos que provoquem variações patrimoniais. (ITG 2000, NBC, RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/2011, ITEM 14).

Apesar de não estar elencado na Lei 6.404/76, o livro diário também é obrigatório, exigido por Lei, conforme Lei 10.406/02 “Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.” (2002, art. 1.180).

1.4.2 Livro Razão

Livro Razão apresenta os lançamentos de cada conta separadamente, como por exemplo, a conta caixa, no livro razão desta conta constarão todos os lançamentos efetuados pertinentes à mesma, seja débito ou crédito seguindo o mesmo princípio de clareza e referência do diário.

O livro razão evidenciará todos os valores lançados em determinadas contas específicas e individualmente, proporcionando controle nas contas patrimoniais e de resultados da entidade, para Marion “consiste no agrupamento de valores em contas de mesma natureza e de forma racional”. (1998, p.212).

1.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diante de toda fundamentação necessária para efetuar os registros dos componentes patrimoniais, a entidade fica obrigada a elaborar os relatórios contábeis ou demonstrações contábeis. A Lei nº6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 dispõe que ao fim de cada exercício social a entidade deverá elaborar as demonstrações com base em seus registros:



Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I – balanço patrimonial; II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; III – demonstração do resultado do exercício; e IV – demonstração dos fluxos de caixa; e V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (BRASIL, LEI Nº6.404 ALTERADA PELA LEI 11.638/07, 1976, ART.176).

As demonstrações têm como objetivo proporcionar aos sócios e demais usuários internos ou externos informações sobre a posição patrimonial e financeira e econômica da empresa, de modo, que auxiliem nas tomadas de decisões, através das demonstrações os usuários também poderão efetuar comparações e analisar as mutações ocorridas dentro da entidade. O CPC 26 (R1) descreve:

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. (CPC 26 (R1), ITEM 9).

Para que se obtenha informações fidedignas o profissional deve seguir a estrutura conceitual básica para elaboração das mesmas.

Neste estudo serão utilizadas apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), que são descritos a seguir.

1.5.1 Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de que trata a Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 é uma demonstração obrigatória e tem como objetivo demonstrar a situação patrimonial da entidade em um determinado período, através de seus elementos:

- Ativo;
- Passivo, e
- Patrimônio Líquido.

Claramente as informações contidas no balanço devem ser íntegras e fidedignas para que possam auxiliar os dirigentes e aos usuários na tomada de decisão.

Silva descreve:

O Balanço Patrimonial, conforme estabelecem os artigos 178 a 185 da LSA, deve representar de forma quantitativa e qualitativa a posição financeira e patrimonial da empresa, a qual é composta por bens, direito e obrigações em um determinado momento. (SILVA, 2007, p.27).

A entidade deve efetuar a distinção dos elementos, ativo e passivo, evidenciando-os na demonstração separadamente nos grupos circulante e não circulante. A separação entre circulante e não circulante dá-se pelo prazo de pagamento ou recebimento dos itens registrados.

1.5.1.1 Ativo

O ativo é composto por todos os bens e direitos da entidade e, através destes é possível identificar onde os recursos foram aplicados, o CPC (R1) define “(a) ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;” (ITEM 4.4, LETRA A).

Os elementos do ativo devem ser classificados em ordem, para prover aos usuários clareza. Mantendo a natureza devedora, as contas podem ser debitadas e creditas, tendo em vista que as mesmas não serão encerradas na apuração dos resultados (SILVA, 2007).

Existem contas retificadoras “reduzoras” do ativo, que ajustam os valores apresentados e, diferentemente das demais contas contidas no grupo, as retificadoras têm sua natureza credora.

ATIVO CIRCULANTE: No ativo circulante as contas são representadas pelas disponibilidades pecuniárias ou equivalentes da entidade, ou melhor, por todos os direitos que possam ser convertidos em dinheiro ou possam ser compensados em saldos a pagar, tendo em conta, que a realização das contas devem ocorrer em curto prazo, ou seja, devem ocorrer dentro do ciclo operacional da empresa ou em até doze meses após a publicação das informações, o grupo pode ser representado pelas contas caixa, bancos, duplicatas a receber, estoque e etc. O CPC 26 (R1) deixa claro:

66. O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço.

[...]

68. Os ativos circulantes incluem ativos (tais como estoque e contas a receber comerciais) que são vendidos, consumidos ou realizados como parte do ciclo operacional normal, mesmo quando não se espera que sejam realizados no período de até doze meses após a data do balanço. (CPC 26 (R1), Itens 66 e 68).

ATIVO NÃO CIRCULANTE: Já no não circulante encontram-se todas as contas que não se classificam como ativo circulante, tais como: investimentos, imobilizados e etc. As contas não circulantes podem ser subdivididas conforme instrução do CPC 26 (R1) “O ativo não circulante deve ser subdividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.” (ITEM 67A).

1.5.1.2 Passivo

Constituído pelas obrigações da entidade as contas do passivo destacam as origens dos recursos aplicados, O CPC 00 (R1) destaca “(b) passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.” (ITEM 4.4, LETRA B).

Assim como o ativo, os elementos do passivo também devem ser classificados em ordem para facilitar a compreensão das informações (SILVA, 2007). Prevalendo a natureza credora as contas também podem ser debitadas e creditas, e as mesmas não serão encerradas na apuração de resultado. Também existem contas retificadoras do passivo que iram ajustas os valores do elemento e sua natureza é devedora.



PASSIVO CIRCULANTE: São classificadas no passivo circulante as contas em curto prazo, as quais serão liquidadas até doze meses após a publicação do balanço, conforme explícito CPC 26 (R1) “Outros passivos circulantes não são liquidados como parte do ciclo operacional normal, mas está prevista a sua liquidação para o período de até doze meses após a data do balanço [...]” (ITEM 71).

As contas que tenham sua liquidação no ciclo operacional na entidade ou cheguem até doze meses após sua publicação deve ser classificada como circulante tais como: fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, obrigações trabalhistas e etc., entretanto, existem algumas exceções de contas que poderão ser classificadas como circulante mesmo que sua liquidação ocorra em mais de doze meses após a publicação das informações, pois, as mesmas compõem o capital circulante utilizado no ciclo operacional da entidade. CPC 26 (R1) descreve:

70. Alguns passivos circulantes, tais como contas a pagar comerciais e algumas apropriações por competência relativas a gastos com empregados e outros custos operacionais são parte do capital circulante usado no ciclo operacional normal da entidade. Tais itens operacionais são classificados como passivos circulantes mesmo que estejam para ser liquidados em mais de doze meses após a data do balanço patrimonial. (CPC 26 (R1), ITEM 70).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Serão consideradas não circulantes as contas, que ultrapassarem o prazo para liquidação de doze meses após a divulgação do balanço, CPC 26 (R1) “Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.” (ITEM 69).

1.5.1.3 Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido é representado pelo capital, ações e reservas, essas contas demonstram a posição líquida do patrimônio da entidade, ou seja, evidencia o lucro ou prejuízo da empresa. A diferença entre o ativo e passivo será considerado como patrimônio líquido, Silva descreve:

Na equação patrimonial, o Patrimônio Líquido se constitui na diferença entre o Ativo e o Passivo. Constitui-se nos valores aplicados no empreendimento pelos sócios quotistas ou acionistas e pelas reservas, lucros não distribuídos ou prejuízos acumulados. (SILVA, 2007, p.29).

São classificados no grupo do PL a conta de Capital Social e Reservas, tendo como natureza devedora.

1.5.2 Demonstração de Resultado do Exercício

Para efetuar a apuração do resultado do exercício deve-se utilizar a Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) conforme previsto na Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e no CPC 26 (R1). Essa demonstração através do confronto das receitas, custos e despesas tem como objetivo demonstrar o resultado líquido da entidade para que as informações possam influenciar na tomada de decisões.

Para evidenciar o resultado de forma sistemática, deve-se utilizar a estrutura exposta pela Lei 6.404/76, através das contas de receitas, custos e despesas é possível elaborar a estrutura da DRE. Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 dispõe:

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;

VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social. (BRASIL, LEI 6.404/76 ALTERADA PELA LEI 11.638/07 1976, ART.187).

Para que a formação dos valores apresentados na DRE seja fidedigna, o profissional deve seguir às características qualitativas elencadas no CPC 00 (R1) e a elaboração da demonstração deve obedecer ao regime de competência conforme estabelecido em Lei.

1.6 AUDITORIA: ORIGEM E DESENVOLVIMENTO

Subdividida em dois métodos, auditoria interna e externa, ambas de modo geral tal como a contabilidade, são processos que vem sendo usados há muitos anos pelos reis, em diversas partes do planeta, de modo, que utilizavam auditoria para verificar o recebimento dos impostos devidos, Crepaldi descreve “Autores e pesquisadores americanos citam a existência da auditoria há mais de 4.000 anos, na antiga Babilônia, quando os reis queriam verificar se o recolhimento de tributos (naquela época cobrados dos plebeus) era feito de maneira correta.” (2016, p. 125).

No Brasil a auditoria interna teve início em 1967, através do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, São Paulo graças ao Kurt F. Schrader, fundador do Instituto mencionado, no qual, relatou em seu livro Auditoria Interna em 1967 os primeiros passos sobre auditoria interna, conforme Crepaldi:

Rebuscando mais reminiscências, vamos encontrar, mais perto de nós, os dois parágrafos finais do artigo de abertura do livro *Auditoria Interna*, escrito em 1967, pelo contador e exímio auditor interno Kurt F. Schrader, fundador do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, seu ex-presidente e governador, cujas contribuições de valor inestimável para a causa auditoria interna no Brasil só findaram com sua morte. (CREPALDI, 2016, p. 265).

A auditoria interna surgiu com a finalidade de supervisionar as atividades que o próprio administrador da empresa não conseguia acompanhar, devido ao excesso de tarefas sob sua responsabilidade, Almeida esclarece, “Portanto, surgiu o auditor interno como uma ramificação da profissão de auditor externo e, conseqüentemente, do contador” (2017, p. 78).

Já a auditoria externa, não existem divulgações sobre o início, entretanto, Crepaldi descreve “Stephe Charles Kanitz menciona que o primeiro parecer de auditoria brasileira foi publicado em 1903. [...]” (2016, p. 278). Embora ambas as auditorias tenham indícios em

datas distintas, as mesmas foram reconhecidas oficialmente em 1968 pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Uma das principais diferenças entre o auditor interno e o externo, é que o primeiro é empregado da empresa, e não subordinado a nenhum outro setor a não ser a presidência da empresa (ALMEIDA, 2017).

O quadro a seguir evidencia as principais diferenças entre o auditor interno e auditor externo:

Quadro 1 - Diferenças entre o auditor interno e auditor externo

AUDITOR INTERNO	AUDITOR EXTERNO
- É empregado da empresa auditada;	Não tem vínculo empregatício com a empresa auditada;
- Menor grau de independência;	- Maior grau de independência;
- Executa auditoria contábil e operacional;	- Executa apenas auditoria contábil;
- Os principais objetivos são: verificar se as normas internas estão sendo seguidas; verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigente; verificar a necessidade de novas normas internas; efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais;	- O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada. Também, se estas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis.
- Maior volume de testes (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria).	- Menor volume de testes, já que está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis.

FONTE: Adaptado do Almeida (2017).

1.6.1 Normas da Auditoria

As normas são criadas para auxiliarem no desenvolvimento das atividades do profissional, deixando claro os procedimentos a serem seguidos para execução da auditoria, de modo, que não ocorram erros. As normas são redigidas e aprovadas pelos órgãos da profissão contábil, Crepaldi diz:

Por normas de auditoria são entendidas as regras estabelecidas pelos órgãos regulares da profissão contábil, em todos os países, como objetivo de regulamentar o exercício da função do auditor, estabelecendo orientação e diretrizes a serem seguidas por esses profissionais no exercício de suas funções. [...]. (CREPALDI, 2016, p. 291).

As normas utilizadas pela auditoria são:

- Normas relativas à pessoa do auditor;
- Normas relativas à execução do trabalho;
- Normas relativas ao parecer.

As normas relativas à pessoa do auditor, tratam sobre como o auditor deve se comportar diante ao desenvolvimento do mesmo, resguardando a ética profissional e respeitando o ambiente de trabalho, já as normas relativas à execução do trabalho tratam sobre



como o trabalho do auditor deve ser efetuado, de forma clara e fidedigna e, por fim as normas relativas ao parecer, esclarecem sobre aos corretos critérios a serem seguidos para elaboração dos pareceres.

1.6.2 Papeis de Trabalho

Os papeis de trabalho, são as ferramentas que o auditor utilizara para o desenvolvimento de seu trabalho, o qual, será utilizado para dar suporte ao auditor, os papeis de trabalho devem ser arquivados em ordem sistematicamente para auxiliar da melhor forma possível o profissional.

Alguns papeis de trabalho podem ser elaborados pelo próprio auditor à medida em que o trabalho vai sendo executado. Almeida elucida que “representa os papeis de trabalho que o auditor prepara à medida que vai analisando as diversas contas do razão geral da contabilidade, com o objetivo de ter um registro do serviço executado” (2017, p. 92).

Os papeis serão compostos por documentos coletados na empresa onde está sendo efetuado a auditoria e as anotações efetuadas pelo auditor. Tais papeis não devem conter rasuras, pois, os papeis serão arquivado e servirão como prova para elaboração de um parecer final. (ATITE, 2006)

Segundo Crepaldi “Um papel de trabalho é qualquer registro que o auditor faz de seu trabalho, ou de material que ele encontra, a fim de consubstanciar seu parecer.” (CREPALDI, 2016 p.375).

Portanto os papeis de trabalho devem ser abrangentes nos detalhes, de forma que proporcionem uma compreensão completa do planejamento, a fim de auxiliar na conclusão do trabalho, os papeis podem ser arquivados fisicamente ou eletronicamente por meio de drive ou discos de armazenamento, desde que os documentos sejam fidedignos.

1.6.3 Pareceres da Auditoria

No parecer o auditor expressa sua opinião formada diante as circunstâncias levantadas através do trabalho, Crepaldi descreve: “O parecer dos Auditores Independentes, ou Parecer do Auditor Independente, é o documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma clara e objetiva, sobre as demonstrações contábeis neles indicadas.” (2016, p. 236). Portanto a opinião expressada no parecer pelo auditor constatara se a empresa realmente observa a Estrutura Conceitual Básica para elaboração de suas demonstrações.

1.6.3.1 Parecer sem Ressalva

Nesse tipo de parecer o auditor relata que as demonstrações financeiras da empresa em questão examinadas foram elaboradas conforme aos princípios e normas brasileiras de contabilidade e, que não foram encontrados aspectos relevantes que provem o contrário.

Attie relata que “O parecer sem ressalva indica que o auditor está convencido de que as demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às normas brasileiras de contabilidade e a legislação específica em todos seus aspectos relevantes” (2006, p. 72)

1.6.3.2 Parecer com Resalva



O parecer com ressalva é emitido quando um ou mais de um valor nas demonstrações financeiras não refletem a posição correta ou quando o auditor não consegue obter evidências que permitam a comprovação desses valores (ATTIE, 2006).

Quando ocorre tal situação, o auditor deve evidenciar sua opinião em um parágrafo ressalvando com as expressões “*exceto por, excerto quando*” ou “*com exceção de*” (CREPALDI, 2016).

1.6.3.3 Parecer Adverso

Parecer adverso tem semelhanças ao parecer com ressalva, pois, o auditor utiliza o adverso quando conclui que há distorções relevantes e concretas nas demonstrações contábeis, onde, as mesmas demonstram que a situação patrimonial da empresa não é conforme as demonstrações, Crepaldi descreve:

O auditor deve expressar uma opinião adversa quando obtém evidência de auditoria apropriada e suficiente, conclui que as distorções, individualmente ou em conjunto, são relevantes e generalizadas para as demonstrações contábeis. Também, quando o auditor verificar a existência de efeitos que, isolada ou conjugada-mente, forem de tal relevância que comprometam o conjunto das demonstrações contábeis, deve emitir parecer adverso. (CREPALDI, 2016, p. 201).

1.6.3.4 Parecer com Abstenção de Opinião, por Incertezas

Já no parecer com abstenção de opinião, por incertezas, o auditor apenas ira emitir, quando, ocorrer situações em que o mesmo, não consiga fundamentar e nem comprovar sua opinião sobre os resultados encontrados, Crepaldi relata:

Quando a abstenção de opinião decorrer de incertezas relevantes, o auditor deve expressar, no parágrafo de opinião, que, devido à relevância das incertezas descritas em parágrafos intermediários específicos, não está e condições de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis. (CREPALDI, 2016, p. 203).

1.6.4 Importância da Auditoria para Contabilidade

Com o crescimento econômico as empresas necessitam, a cada dia que passa, de auditores, pois, através da auditoria é possível verificar os dados demonstrados e constar se eles correspondem realmente a situação patrimonial e financeira da empresa.

De modo geral, a importância da auditoria se encaixa perfeitamente no papel de fiscalizar, verificar e constatar atos ilícitos e lícitos, a fim de evitar fraudes e erros, Crepaldi descreve:

O auditor deverá avaliar criticamente o sistema contábil, incluindo o controle interno, tanto em tanto em termos de concepção quanto de funcionamento efetivo, concedendo especial atenção às condições ou eventos que representem aumento de risco de fraude ou erro, [...]. (CREPALDI, 2016, p.295).

Dessa forma, a auditoria tem uma importância significativa para contabilidade, pois através dela as informações contábeis e a própria entidade podem ter maior credibilidade a partir da certeza de suas informações declaradas.



2 METODOLOGIA

A metodologia é fundamental para o desenvolvimento de um trabalho, pois, possibilita uma elaboração correta e sistemática, obedecendo os métodos de pesquisas a fim de proporcionar a melhor interpretação e compreensão aos usuários. A classificação da pesquisa é importante, pois através dela é possível estabelecer o propósito do trabalho. Gil relata “Pesquisa voltada à aquisição de conhecimento com vistas à aplicação numa situação específica” (1946, p. 27). O trabalho tem como natureza a pesquisa aplicada, pois o estudo tem a finalidade de responder ao problema proposto. A abordagem da pesquisa foi qualitativa, pois foi efetuada uma coleta de dados, a fim de serem analisados e posteriormente concluir de forma descritiva e narrativa o resultado da pesquisa.

O método descritivo é a descrição de algum estudo, o qual utilizou técnica de coleta de dados através de uma observação sistemática ou um questionário. O método de pesquisa utilizado foi a pesquisa descritiva, pois, foi efetuada uma análise sistemática dos dados coletados e apresentados em anexo, onde descreve a situação da empresa no que tange ao correto registro dos fatos contábeis.

Utilizando o método bibliográfico, foi efetuada uma pesquisa bibliográfica, onde as referências e fundamentações se basearam em artigos, leis e trabalhos já elaborados.

Estudo de caso é um método de comprovação do método bibliográfico, onde torna-se possível aplicar o estudo bibliográfico sistematicamente. A respeito do estudo de caso. Figueiredo descreve “[...] consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetivos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. [...]” (2004, p. 32).

Foi realizado o estudo de caso na empresa abordada, o que possibilitou um amplo e claro parecer sobre a utilização da Estrutura Conceitual Básica para elaboração de seus lançamentos e suas demonstrações.

3. ESTUDO DE CASO

Neste capítulo está o estudo de caso efetuado na empresa LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA – EPP. A empresa Casterleite deu início às suas atividades no ano de 1992 situada na Rod. Ar-1 da cidade de Castanheira – MT, como atividade econômica a fabricação de laticínios, adotando o regime de tributação lucro presumido, com intuito de comprar o leite cru dos produtores rurais da região, para que assim pudessem industrializá-lo e, ter como produto final comidas derivadas do leite, tais como: queijo minas padrão e queijo provolone defumado, com tempo a empresa começa a se consolidar no mercado e passa a inovar, aumentando seu portfólio de venda, incluindo então a fabricação de bebidas lácteas, tais como: iogurte, requeijão e manteiga.

Hoje a empresa encontra-se no mesmo endereço e, é referência no mercado mato-grossense contando com cerca de 40 profissionais dedicados e qualificados para desenvolver corretamente as tarefas da empresa. A Casterleite foi premiada com o certificado Top of Quality Brazil que é um dos maiores prêmios do estado, em questão de qualidade de produtos e desenvolvimento empresarial, a entidade também é responsável quando se trata de meio ambiente, como prova a empresa está em constante evolução e sempre procura se adequar às normas e se responsabiliza em implementar equipamentos de última geração, tendo como exemplo o soro, que foi reduzido 100% do descarte em aterros sanitários e começou a converter o soro líquido em soro em pó.



Visto o crescimento da empresa Casterleite, surgiu a oportunidade de desenvolver um trabalho, onde foram auditados os lançamentos contábeis para verificar se os mesmos foram efetuados em conformidade com o CPC (R1) - Estrutura Conceitual.

Foram utilizados como papéis de trabalho os relatórios contábeis (Diário, Razão, Balancete de Verificação, Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício), e a partir destes elaborou-se uma listagem para conferência dos fatos registrados em função dos documentos físicos encontrados. Ao final do estudo foi emitido um relatório de auditoria interna, onde constam todas as informações relevantes e pertinentes à pesquisa. Este relatório tem a finalidade de colaborar com a administração da empresa levando informações que muitas vezes podem passar despercebidas quando se faz uma contabilidade meramente fiscal.

3.1 PREMISSAS SUBJACENTES

Conforme o CPC 00 (R1), são tratadas como premissas subjacentes Entidade e Continuidade. No que se refere à premissa da Entidade não existem evidências que leve a perceber que o patrimônio líquido da empresa possa ser confundido com o patrimônio dos sócios, pois, não foi encontrado lançamento algum que comprometa a premissa da Entidade, portanto, todos os registros existentes são pertinentes à própria empresa.

Com base nas demonstrações apresentadas em anexo e no histórico da entidade no que tange à premissa da Continuidade a empresa não pretende encerrar o seu ciclo operacional, visto que as operações continuam acontecendo constantemente e logo presume-se que o ciclo não será encerrado em um futuro próximo.

3.2 REGIME DE COMPETÊNCIA

O regime de Competência conforme tratado na Lei 6.404/76 deve ser seguindo pelas entidades, de modo que as mutações do patrimônio sejam registradas obedecendo seu respectivo tempo. A Casterleite adota o regime de competência e registra seus atos e fatos no período em que foram ocorridos, fazendo com que os seus registros sejam mais íntegros e completos.

A empresa efetuou os registros seguindo o regime de competência conforme estabelecido em lei. Foi efetuado um cruzamento de dados entre as notas fiscais, livro de registro, livro diário e livro razão apresentados em anexo, os quais foram comparados e verificados se os fatos ocorridos foram realmente registrados em sua respectiva data.

3.3 CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

Assim como as premissas da entidade, continuidade e o regime de competência às características qualitativas são aspectos que devem ser seguidos pela contabilidade, pois, através deles possibilitara o profissional contábil a elaborar as demonstrações contábeis e fazer com que elas sejam relevantes, íntegras e fidedignas. Às características são separadas por dois subgrupos, são eles: Fundamentais, que é composto pela característica da Relevância e Representação Fidedigna e, de Melhoria, que é composto pelas características da Comparabilidade, Verificabilidade, Tempestividade e Compreensibilidade.

Baseado nas demonstrações em anexo foi constatado que as informações da empresa Casterleite são relevantes a ponto de auxiliar aos usuários internos na tomada de decisões, já que, os lançamentos são materiais a ponto de tornar-se a demonstração relevante. Além das



informações serem relevantes, elas devem ser apresentadas com o aspecto de fidedignidade tornando as informações completas, neutras e livre de erros, foi possível, através dos anexos, contatar que as informações são fidedignas e que podem ser consideradas completas, neutras e livre de erros, pois, todos os lançamentos foram efetuados seguindo as normas vigentes.

Com finalidade de melhorar a relevância e a fidedignidade as quais são características fundamentais foi possível observar que a entidade seguiu às características de melhoria. À vista disso, no que tange à característica da comparabilidade os fatos e atos demonstrados em anexo, apresentam aspectos que tornam as informações comparáveis entre demonstrações de anos anteriores da mesma entidade e, apesar da singularidade da estruturação das demonstrações contábeis da empresa, as informações nelas contidas podem ser comparadas com demonstrações de outras entidades similares.

Também é executável a averiguação das informações, pois, todos os registros analisados foram passíveis de comprovação conforme em anexo, em concordância com o descrito na página 16 deste trabalho o método utilizado foi o indireto, o qual foi realizado por meio de checagem dos dados utilizando modelos, fórmula ou outro método a fim de comprovar o resultado obtido, e assim atendendo o aspecto da verificabilidade.

Todas as informações foram apresentadas em tempo hábil a ponto de influenciar os usuários na tomada de decisões, em relação à apresentação das demonstrações em anexo é possível observar que informações foram apresentadas e assim tornando a informação tempestiva.

A compreensibilidade fica evidenciada nas demonstrações apresentadas em anexo pela forma em que as informações são apresentadas, pois, todos os registros contábeis foram lançados seguindo as normas vigentes e assim tornando a informação compreensiva.

Percebe-se que todas as características qualitativas foram seguidas tornando a informação reportada para os usuários relevante e fidedigna.

CONCLUSÃO

Às características qualitativas fundamentais e de melhoria elencadas no CPC 00, servem, para tornar as informações apresentadas pelas empresas relevantes e fidedignas ao ponto de influenciarem na tomada de decisão. Por isso, às características qualitativas são aspectos fundamentais a serem seguidos pelos profissionais contábeis.

Por conseguinte, fica evidenciado que as demonstrações contábeis da empresa Casterleite foram elaboradas seguindo as imposições da estrutura conceitual básica – CPC 00 no que tange às características qualitativas, tornando-as relevantes e fidedignas.

O estudo realizado deu-se através das demonstrações contábeis fornecidas pela empresa Casterleite (livro de registro, livro diário, livro razão, plano de contas, balanço patrimonial e faturamento) e, através destas foi realizado um estudo sistemático, comparando os fatos ocorrido com os registros contábeis, a fim de verificar se as informações apresentadas seguiram as imposições do CPC 00 e, se as mesmas foram apresentadas com a materialidade, a ponto de torná-la relevante e fidedigna

Foi possível observar que as informações contábeis apresentadas foram elaboradas em concordância com a CPC 00, pois às características qualitativas de relevância, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade foram adotadas e seguidas pelo profissional contábil no momento dos registros contábeis.



Diante do exposto, é possível afirmar que atingimos o objetivo geral proposto que era o de “elaborar na empresa LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA – EPP, no mês de dezembro de 2016 um estudo de caso, buscando verificar através da auditoria interna, se houve a aplicação correta do CPC 00, o qual trata sobre as questões relativas às características qualitativas fundamentais e de melhoria“, na medida em que respondemos ao nosso problema de pesquisa que questionava se os lançamentos efetuados durante o mês de dezembro/2016, da empresa LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA – EPP, foram realizados em conformidade com a Estrutura Conceitual Básica – CPC 00.

Em face aos resultados obtidos, pode-se afirmar que os lançamentos contábeis da Empresa Laticínios Casterleite Ltda, foram realizados em consonância com o que ditam os preceitos do CPC 00, no que tange as questões referentes às características qualitativas fundamentais e de melhorias.

REFERÊNCIAS

_____. Comitê de pronunciamentos contábeis: **CPC 00 (R1): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil-Financeiro**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>>. Acesso em 17 abril 2016.

_____. Conselho Federal de Contabilidade: Princípios de fundamentais contabilidade: **Resolução CFC n° 750/93**. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=1993/000750>. Acesso em 16 abril 2016.

_____. Conselho Federal de Contabilidade: **Resolução CFC n° 1.282/10 atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC 750/93**. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2010/001282>. Acesso em 16 abril 2016.

_____. Dicionário do Aurélio: **Dicionário Português**. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/doutrina>>. Acesso em 16 abril 2016.

_____. Normas Brasileiras de Contabilidade: **Resolução CFC N.º1.330/2011: NBC ITG 2000 – Escrituração contábil**, disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaoafc1330.htm>>. Acesso em 14 junho 2016.

_____. Presidência da República Casa Civil: **Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em 01 abril 2016.

_____. Presidência da República Casa Civil: **Lei n. 11.638 de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em 01 abril 2016.



_____. Presidência da república casa civil: **Lei N° 11.638 de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm#art1>. Acesso em 16 junho 2016.

_____. Presidência da república casa civil: **Lei N° 11.941 de 27 de maio de 2009**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm#art37>. Acesso em 16 junho 2016.

_____. Presidência da república casa civil: **Lei N° 6.404 de 15 de dezembro de 1976**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm>. Acesso em 17 abril 2016.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Auditoria: Abordagem moderna e completa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ASSF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 8.ed. – 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

ATTIE, Willian. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 3. Ed. 8. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. Comitê de pronunciamentos contábeis: **CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>>. Acesso em 17 abril 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

FIGUEREDO, Nébia Maria Almeida de. **Métodos e metodologia na pesquisa científica**. São Caetano do Sul: Difusão, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6.ed. 5.reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de., MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

JOCHER, Laudelino. **Contabilidade: uma visão crítica da evolução histórica**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 4.ed. 3.reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.



MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTINS, Eliseu (Org.) et al. **Manual de Contabilidade Societária**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MOURA, Osni Ribeiro. **Contabilidade geral fácil: Para Curso de Contabilidade e Concurso Geral**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SÁ, Antônio Lopes de. **Fundamentos da contabilidade geral**. 2.ed. (ano 2005), 3.tir. Curitiba: Juruá, 2007.

SÁ, Antônio Lopes de. **Luca Pacioli: um mestre do renascimento**. 2.ed. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2004.

SCHMIDT, Paulo., SANTOS, Luiz dos. **História do pensamento contábil**. V. 8. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2007.